



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 599/2025**

DATA: 14 de Novembro de 2025

SÚMULA: Transferir a Servidora Público Municipal, Regime Efetiva e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de novembro de 2025, a Sra. **Fabiana da Silva Cruz**, servidora pública municipal Efetiva no cargo de **Enfermeira**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 1984, lotada Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – PSF – Vila Tupi para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção Programa de Controle e Vigilância Sanitária.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de novembro de 2025.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Grelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.